

ANEXO C
MODELO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIELX
2024

EDITAL 01/2024

CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Em atenção ao EDITAL FIELX PRE/UFSM N.096/2023 - Seleção Interna para Ações com financiamento do Fundo de Incentivo à Extensão para o ano de 2023, a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIELX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013, para atuação no Programa Mão na Mídia: Educomunicação e Cidadania, registrado sob número 053871.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	17 de abril de 2024
Inscrição de candidatos (as)	18/04/2024 a 23/04/2024
Avaliação de candidatos(as)	24/04/2024
Divulgação resultado preliminar	25/04/2024
Período de Recursos contra resultado Preliminar	26 a 27/04/2024
Análise Recursos	29/04/2024
Divulgação do Resultado Final	29/04/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: De 18/04/2024 a 23/04/2022

2.2 Horário: Até 23h55 de 23/04/2022;

2.3 Local: Enviar documentação em formato PDF ao e-mail claudia.moraes@ufsm.br

2.4 Documentos Obrigatórios:

2.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A);

2.4.2 Carta de intenções (Anexo B);

2.4.3 Histórico Escolar na UFSM;

2.4.4 Currículo Lattes atualizado.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada sob a avaliação das respostas dos candidatos às questões da ficha de inscrição, bem como com a análise do currículo lattes e do histórico escolar. Serão avaliadas as competências e habilidades para a execução das atividades propostas, bem como o interesse do candidato nas atividades relacionadas aos objetivos do projeto.

3.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, especialmente será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e terá peso de 40% da nota.

3.1.2 Ficha de Inscrição: será avaliada a disponibilidade de tempo para atender as atividades do programa, e terá peso de 30% da nota.

3.1.3 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 10% da nota.

3.1.4 Disciplinas específicas de extensão com peso 10% da nota: será avaliada e contabilizada as notas específicas em DCEXs, com peso maior para os temas da ação tais como Educomunicação, Divulgação Científica, Agenda 2030, Mídias Digitais.

3.1.5 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 10% da nota.

3.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Candidatos(as) aprovado(as) podem ser chamados em caso de troca de bolsistas bem como atuar como voluntários durante o ano de 2024.

3.4 A seleção será válida para o período de maio a novembro de 2024.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até sete meses, a partir de 01 de maio de 2024.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	053871 Mão na Mídia	Ecovozes	Produção jornalística e apresentação de programa sonoro; divulgação do projeto e outras atividades relacionadas	De 01/05/2024 a 30/11/2024
01	053871 Mão na Mídia	Se liga nas redes	Atividades de formação e realização de eventos, oficinas e atividades educomunicativas.	De 01/05/2024 a 30/11/2024

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/04/2024 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 Participar de Curso de Formação, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pelo Observatório de Direitos Humanos.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da UFSM campus Frederico Westphalen.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do programa.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail claudia.moraes@ufsm.br

Frederico Westphalen, 18 de abril de 2024.

CLÁUDIA HERTE DE MORAES

Coordenador do Programa de extensão n. 053871

ANEXO A

**FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE
EXTENSÃO**

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus xxxxxxxxxxxx, tenho interesse em participar do projeto **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências que o capacitam a participar de um projeto de pesquisa e neste projeto especificamente, o tempo disponível para dedicar ao projeto. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).